



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
HONRARIA AOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA.

Art. 1º Na conformidade do Decreto Legislativo nº 080, de 15 de julho de 2025, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “**PROFESSOR EDINAUDO RABELLO**” aos Professores em atividade indicados pelas escolas públicas da Rede de Ensino do Município de Conceição do Castelo-ES, a seguir relacionados:

Nº	ESCOLA	PROFº. INDICADO PELA ESCOLA
01	EMEF Santa Luzia	Solange Maria Pravato
02	Escola Profª Aldy Soares M. Vargas	Sebastião Sérgio Passabão
03	EMEI Brás Lacerda Amigo	Marli da Silva Padoani
04	EMEI Hans Ludvig Lorentzen	Valquiria Aparecida Stofel
05	EMEI Vovó Clara	Ariana de Oliveira
06	EMEF Antonio Padoani	Patricia Jackline Wolff Serpa
07	EMEF Prof. Edson Altoé	Marilene Maria Belisario Pinto
08	EMEF Antonio Azeredo Coutinho	Dioze Brunis Peizino
09	EMEF José Feriani	Queles Apar. Ferreira Feriane
10	EMEF Alto Monforte	Elisângela Esteves de C. Rocha
11	CEEFMTI Elisa Paiva	Silvia Amália Galavote
12	EMEF Mata Fria	Josiane Mareto

Art. 2º Na conformidade do Decreto Legislativo nº 080, de 15 de julho de 2025, fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito “**PROFESSOR EDINAUDO RABELLO**” aos Professores indicados pelos Vereadores, a seguir relacionados:



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

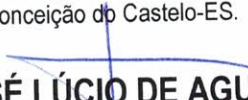
Nº	VEREADORES	PROFº. INDICADO PELOS VEREADORES
01	Andréia de Andrade Dalbó	Cecilia Falqueto
02	Cleber Antonio Maretto	Maria Belisário Spadeto
03	Thiago Damião Lopes	Vera Lúcia de Azevedo Fontan
04	Humberto Antonio da Rocha	Maria Rosania Stofel
05	Maycon Gleidson da Silva Cruz	Maria José Lopes Fosse
06	Sergio Paulo Batista de Souza	Marlene Aparecida Pancoto
07	Saulo Mareto	Edilenes Ferreira Lima Garbelotto
08	Francisco Saulo Belisário	Marina Luiza Venturim
09	José Lúcio de Aguiar	Célia Gonçalves Leite da Silva

Art. 3º A honraria de que trata os artigos anteriores, será entregue ao homenageado ou a seu representante, em Sessão Solene, especialmente convocada pelo Presidente da Câmara para esse fim, preferencialmente na data de comemoração do “Dia do Professor”.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta do orçamento da Câmara Municipal, exercício de 2025.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES,
aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHAPresidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.
THIAGO DAMIÃO LOPESPrimeiro Secretário da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.
JOSÉ LÚCIO DE AGUIARSegundo Secretário da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 10375/2025

Tipo: Projeto de Decreto Legislativo: 5/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/09/2025 10:48:52

Procedência: Humberto Antônio da Rocha

Assunto: Dispõe sobre concessão de honraria aos profissionais do magistério do município de Conceição do Castelo - ES e dá outras providências.





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

O Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos para análise e votação dos nobres Companheiros, visa conceder o Diploma de Honra ao Mérito **“PROFESSOR EDINAUDO RABELLO”** aos Professores em atividade indicados pelas escolas públicas da Rede de Ensino do Município de Conceição do Castelo-ES, relacionados no art. 1º do Projeto.

Conforme art. 2º do Projeto, concede-se também o Diploma de Honra ao Mérito **“PROFESSOR EDINAUDO RABELLO”** aos Professores indicados pelos Vereadores.

A homenagem a ser concedida aos Professores é destinada a agradecer educadores das escolas públicas e privadas, por valiosos serviços ou ações prestados à educação do Município de Conceição do Castelo-ES. Cada Escola, com sede no Município, poderá indicar um(a) professor(a) em atividade para ser homenageada(o), mediante critérios definidos pela própria instituição, considerando o mérito, a dedicação e a contribuição para educação local.

Também cada Vereador(a) poderá, ainda, indicar um(a) professor(a) em atividade ou um(a) professor(a) aposentado(a) que tenha atuado na Educação do Município para receber o Diploma em reconhecimento ao seu legado e contribuição à formação de gerações.

O Diploma será concedido individualmente aos educadores ativos ou inativos, em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser realizada, anualmente, de preferência na semana que engloba o Dia do Professor, dia 15 de outubro.

Considera-se educador para efeito deste Projeto de Decreto Legislativo, os profissionais de todas as áreas, devidamente registrados, que exerçam ou tenham exercido cotidianamente a atividade laborativa de professor em salas de aula.

O Diploma de Honra ao Mérito **“PROFESSOR EDINAUDO RABELLO”**, foi instituído através do Decreto Legislativo nº 080, de 15 de julho de 2025.



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Foi juntado ao presente Projeto de Decreto Legislativo os documentos das escolas e dos Vereadores que indicam os professores a serem homenageados.

Esperamos que desta forma justificamos a contento a presente proposição, razão pela qual, conclamamos aos nobres companheiros a aprovação, por unanimidade, conforme redigido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES, aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.


HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


THIAGO DAMIÃO LOPES
Primeiro Secretário da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Segundo Secretário da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

